

CAPELA DE N. S. DA NAZARET
(JUNTO AO ENGENHO, NA MARGEM
ESQUERDA DA RIBEIRA)

Treslado do alvará de
licença que se deu a
João de Britanunt Hen-
riques para se dizer
missa na sua ermida
na freguezia de Camara
de Lobos

Dom Frey Joseph de Sancta Ma-
ria (...) fazemos saber que
João de Britanunt Henriquez
nos enviou a dizer por
sua petição que elle tinha
hũa Ermida da invocação de
Nossa Senhora de Nazareth
sita na freguezia de São
Sebastião do lugar de Came-
ra de Lobos a qual estava
dotada com tres mil reis
para seu reparo e fabrica
como constava da escriptu-
ra penta feita nas notas de
Ignacio del Gouveia Barcellos
aos dois dias do mes de
Dezembro do anno presente
de mil e seis centos e
noventa e quatro e estava
mui bem preparada para
nella se celebrarem pedindo
nos no fim e conclusão
della lhe concedemos
alvará de licença prece-
dendo vistoria e as mais
diligencias na forma cos-
tumada e recebemos merce

a qual petição sendo nos
apresentada nella promun-
camos nosso decreto na
forma seguinte // O Padre
Vigario del Canaã de Lo-
bol com o escrivão de sua
Igreja faça vestoria na Er-
mida de que se trata e
estando decente para nella
se celebrar nos informe
em carta serrada. Fun-
chal quatro de Dezembro
de seiscentos e noventa
e quatro / frey Joseph Bispo
por virtude do qual del-
creto se fizera vestoria
na dita Ermida e achau-
do se com todo o necessa-
rio para se celebrar com
muito acceio mandamos pas-
sar o presente alvaraz
pello qual concedemos li-
cença ao supplicante pa-
ra na dita Ermida se
levantar altar e celebrar
os officios divinos como
nas mais Ermidas deste
Bispado salva a jurisdic-
ção parochial ficando
anexa a Parochia quando
se em tudo a forma
das Constituições e para
q a todo o tempo conste
desta nossa licença se
registrará este na nossa

Camera e sem isso não
 houvera effeito e concedemos
 licença ao reverendo Cone-
 go Antonio Correa Bitancourt
 para lerem a dita Cermida.
 Dado no Funchal sob nosso
 signal e sello aos quinze
 dias do mes de Dezembro
 de mil e seiscentos e
 noventa e quatro annos -
 Bartholomeu de Britta e
 Abreu eschivão da Cama-
 ra o escrevi / Frey Joseph
 Bispo

(ARQUIVO DO PAÇO EPISCOPAL
 DO FUNCHAL - Registo Geral
 da Câmara Eclesiástica -
 L.º 1.º, n.º 19, fls. 245v.º - 246.
 Microfilme disponível no
 Arquivo Regional sob o n.º
 676).

CAPELA DE N. S. DA NAZARÉ
(CAMINHO GRANDE E A
PRECE)

Dom Frei João do Nascimento
(...) fazemos saber que Maria
do Rozario Henriques vinda
de Pedro Bernardes Condino
da freguezia de S. Sebas-
tiao del Camara de Lobos
nos enviou a dizer por sua
Petiscam que ella se achava
com mais de setenta annos
de idade e que por estes
e achaques que consigo tra-
zem não podia hir ouvir
missa havendo qualquer
tempo mas e como tinha
hũ filho sacerdote o Pe
Antonio Bernardes de Faria
dezejava fazer em a fazen-
da fem que vive na dita
freguezia hũa ermida com
a invocação de Nossa
Senhora da Nazareth
para ter a consolacão
de celebrar nella missa
o dito seo filho e ouvir he
a sua missa pois não so
redundava em bem spiri-
tual della supplicante
mas tambem dos seus vizi-
nhos para cujo fim estava
prompta para dotar a
mesma Ermida na for-
ma e com o dotte que
se costumava pedindo nos
thes concedemos para

e unido a dita Cappella e a dotadoza com facultade para poder nomear a sua administracãm e ordenar a forma da successam della por maneira que ande sempre em hũa so pessoa sem se poder dividir nem partir para sua maior conservacãm e feita a dita Emenda recorremos a vos por licença para se fazer levantar altar e celebrar missa nella em rezão de que mandamos passar a presente provizãm. Dada no Funchal sob nosso signal e sello de nossas Almas aos 27 de Abril de 1751 ~

(APEF - Registo Geral da Câmara Eclesiástica. L.º 2.º, n.º 20, fl. 341 v.º. Microfilm. me no ARM n.º 672-B).

cruzão de uma supplica lhe
 fizessemos fazer mandamos
 vizitar a dita Ermida e
 fazer restoria nella e achau-
 do se capaz e decentemente
 ornada e paramentada conce-
 dessemos licença para o R. do
 Parocho da sobredita freguezia
 a benzer e nella se poder
 levantar altar e celebrar
 missa; o que visto e consta
 pelo auto de visitaçao que
 mandamos fazer que a dita
 Ermida esta perfeita e aca-
 bada, ornada e paramenta-
 da. Hevemos por bem conce-
 der licença ao R. do Parocho
 da sobredita freguezia de
 Camara de Lobos para que
 possa benzer a dita Ermi-
 da de Nossa Senhora da
 Nazareth e se levantar
 altar e nella celebrar
 missa sem prejuizo dos di-
 reitos Parochiaes ficando sub-
 jita à nossa jurisdicção
 pelo que mandamos passar
 a presente que se registara
 na nossa Camara (...) dada
 no Funchal (...) aos 31 de
 Agosto de 1752 (...)

(ADEF - Registo Geral da Câ-
 mara Eclesiástica, L.º 3.º,
 n.º 13, fls. 14 v.º - 15. Microfil-
 me no ARH n.º 673).

OBSERVAÇÕES:

• Como se verifica nos dois documentos anteriores uma S.^a Maria do Rosário Henriques — que nada tem que ver com os Condeiros Henriques — solicitou ao Bispo, em 1751, licença para edificar — e não reconstruir — uma ermida dedicada a N.^a S.^a da Nazaré. A autorização foi concedida por provisão datada de 27 de Abril de 1751 e, no ano seguinte, por provisão de 31 de Agosto de 1752, quando a ermida já se achava edificada, o Bispo concedeu licença para ser benzeida e nela poderem ser ditas missas.

• Esta capela ainda hoje se segue a denominar a "Quinta do Benzeado" (sic) na margem direita da Ribeira de Câmara de Lobos, no sítio do Caminho Grande e Pequeno.

JORGE V. GUERRA
JUNHO 2004